



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 48 (QUARENTA E OITO) DE 2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, consonante com o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 18 c/c Art. 65 e com a alínea “a”, item “1” do inciso II do Art. 69, todos do Regimento Interno (RI), os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de gestão, fiscalização e acompanhamento do cumprimento do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 36, de 2026, conforme segue:

Processo Adm. nº 36/2026	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2026
Fornecedor: Sino Consultoria e Informática Ltda CNPJ: 56.982.416/0001-07	
Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de licença de Sistema Informatizado de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico Web, Compilação da Legislação Municipal e Atendimento ao Cidadão com disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, abrangendo implantação, conversão de dados, hospedagem em nuvem, manutenção, suporte técnico, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.	
FUNÇÃO	NOME
Gestor(a)	Cândida Lourdes Pereira
Fiscal	Wesley Henrique Zacariotto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a extinção do Contrato ou instrumento congênere.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 2 de outubro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K49P9FS9BJ28V2D7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K49P-9FS9-BJ28-V2D7

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 02/10/2026, às 10:32:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K49P-9FS9-BJ28-V2D7